



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1403ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos oito de abril de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **João Raimundo de Oliveira**, presente o Senhor Diretor: **Marcos Vinícius Boaron** - Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela Diretoria Técnica nos termos da Resolução número quatro de dois mil e vinte e dois, de quatro de abril de 2022, SEI 83553813, e como convidado o empregado Erotides Vieira Lima, Administrador, lotado no Gabinete da Presidência. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou acerca do processo 00095-00001406/2021-86, tendo como relator o sr. Diretor Administrativo e Financeiro, por tratar-se de assunto pertinente à DAF - Prestação de Contas Anual do Exercício de dois mil e vinte e um. Em seguida, o sr. Marcos Vinícius Boaron passou a explanar a respeito das principais peças que compõem o processo da Prestação de Contas, em especial: o Relatório do Organizador da Prestação de Contas, SEI 81573158; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, SEI 81880750; o Demonstrativo do Resultado do Exercício, SEI 83284522; o Relatório da Auditoria Independente, SEI 83559072, e do Relatório de Auditoria número um de dois mil e vinte e dois da Unidade de Auditoria Interna, SEI 83948787, com destaque às recomendações apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna, com vistas à melhoria dos procedimentos e controle internos, bem como a conclusão apresentada pelo chefe daquela unidade que as recomendações emitidas no citado relatório e os resultados da análise das contas evidenciam ausência de distorções relevantes, que não prejudicam o encaminhamento dos documentos apresentados, podendo assim, seguirem para apreciação. Desta forma, entende que o assunto em pauta seja submetido à Diretoria Colegiada manifestando pela aprovação da Prestação de Contas da TCB, relativa ao Exercício de dois mil e vinte e um, submetendo, em seguida, os autos à apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para, posteriormente, ser deliberado pelos demais órgãos, em especial a Assembleia dos Sócios Cotistas da TCB. **Deliberação:** a Diretoria manifestou-se de acordo com o Balanço Geral e a Prestação de Contas da Empresa, referente ao Exercício Financeiro de dois mil e vinte e um, na forma apresentada pela Seção de Contabilidade (SECON) desta Empresa, mediante Resolução número onze de dois e vinte e dois, SEI 83986259. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos.

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Técnico - Respondendo
Resolução nº 04/2022 (83553813)

MARCOS VINÍCIUS BOARON

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1**,
Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, em 18/04/2022, às 13:58,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS BOARON, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 18/04/2022, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **84035898** código CRC= **40152F97**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769